## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, através do seu presidente Vilamon P. Ramos, no uso de suas atribuições legais, considerando que a propostas apresentadas atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor da empresa M. C. MACHADO CONSTRUTORA E **TERRAPLANAGEM EIRELI CNPJ 18.503.567/0001-46.** Este procedimento é decorrente do Processo Licitatório nº 053/2022 na modalidade Tomada de Preço nº 008/2022, cujo objeto consiste na Construção da Casa do Guerreiro na Aldeia Gorotire, PA-287, zona rural, Município de Cumaru do Norte, conforme Convênio: 021/2022, Processo: 282.472/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte. saiu vencedora com um valor global de de R\$ 722.688,69 (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos). A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Cumaru do Norte - PA, 11 de agosto de 2022.

Vilamon P. Ramos Presidente da Comissão Licitação Decreto 010/2022